




**PORTARIA Nº 300/2017**

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve averbar, como de fato **AVERBA**, o tempo de serviço prestado pela Servidor Público Municipal, **MARIO LUIZ LUDWIG**, com cargo de Motorista, com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo nº 19025050.1.00148/17-3 datada em 02/06/2017, em anexo.

- **Posto Selbachense Ltda - Período 01.03.1974 a 31.10.1975;**
- **Posto Selbachense Ltda - Período 01.11.1975 a 31.07.1976;**
- **Posto Selbachense Ltda - Período de 01.08.1976 a 10.12.1976;**
- **Augustin e Cia Ltda - Período de 01.11.1977 a 01.04.1978;**
- **Município de Selbach - Período 14.02.1984 a 28.02.1991.**

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Julho de 2017.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 19.07.2017

  
**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>19/07/17</u> a <u>18/08/17</u>  Servidor
--